



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

---

**ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 175/2023**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III do mesmo diploma legal a contratação da empresa **SERRANO E PEDROZO EDITORA E DISTR. LIVROS LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ: 23.539.214/0001-36**, com sede na Rua Joaquim de Góes, nº 611, Centro – Leme – São Paulo/SP – CEP: 13610-108, objetivando a aquisição de livros voltados para assegurar orientações e conhecimentos acerca da Administração Pública nas suas mais diversas áreas de atuação (jurídica, financeiras/contábil, gestão controle, RH, compras e outros), nas especificidades contidas no Termo de Referência, pelo julgamento menor preço por item, no valor total de **R\$ 14.379,99** (quatorze mil e trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos

**Miguel Pereira, 23 de Maio de 2023.**

  
**EDUARDO PAULO CORRÊA**  
**PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE MIGUEL PEREIRA**